

a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, com efeitos a 13 de Março de 2006.

7 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Gaspar*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome Maria Luísa de Sousa Pereira Marques Anastácio.
Estado civil — casada.
Bilhete de identidade n.º 6974196, emitido em 1 de Abril de 2005, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa.
Data de nascimento — 12 de Janeiro de 1965.
Naturalidade — Venteira, Amadora.
Nacionalidade — portuguesa.
Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, concluída em 19 de Julho de 1998.
Estágio de advocacia (1988-1990).
Advogada, desde 2 de Outubro de 1990.
Em Dezembro de 1996, precedendo concurso, integrada no quadro de pessoal do Instituto Português da Juventude, na carreira técnica superior/jurista, categoria de técnica superior de 2.ª classe.
Em 27 de Setembro de 2000, precedendo concurso, nomeada na categoria de técnica superior de 1.ª classe.
Em 15 de Dezembro de 2005, precedendo concurso, nomeada na categoria de técnica superior principal.
De Setembro de 2000 a Julho de 2001 desempenhou, em regime de substituição, funções de chefe de divisão do Gabinete Jurídico do Instituto Português da Juventude, reportando directamente à respectiva comissão executiva.
Requisitada, desde 20 de Janeiro de 2003 até 1 de Julho de 2005, pela Assembleia da República, onde exerceu funções de assessoria aos deputados no acompanhamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais, posteriormente designada como Comissão de Trabalho e Segurança Social, designadamente no acompanhamento dos trabalhos de aprovação do Código do Trabalho e respectiva regulamentação.
Formação profissional complementar:

Curso de regime jurídico dos contratos administrativos, no Instituto Nacional de Administração (INA);
Curso de contencioso administrativo, no Instituto Nacional de Administração (INA);
Entre 3 e 6 de Junho de 1998, em Estocolmo, na Suécia, participou no XVIII Congresso FIDE (Federação Internacional de Direito Europeu) sobre Direito Comunitário;
Entre 31 de Maio e 3 de Junho de 2000, em Helsínquia, na Finlândia, participou no XIX Congresso FIDE (Federação Internacional de Direito Europeu), sobre Direito Comunitário;
Conferência «Novo regime jurídico de empreitadas de obras públicas — Decreto-Lei n.º 55/99, de 2 de Março», SFN/Sociedade Financeira de Negócios, L.ª,
Curso de direito desportivo, na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa — Diplôme Supérieure d'Études Françaises Modernes, na Alliance Française de Lisbonne;
Curso de gestão administrativa e financeira, Instituto Português da Juventude;
Curso «O processo disciplinar na Administração Pública», SFN/Sociedade Financeira de Negócios, L.ª,
Curso de gestão de equipas e organização de métodos de trabalho, Instituto Português da Juventude, 2001;
Curso de feitura de leis, no Instituto Nacional de Administração (INA), 2002;
Curso «O trabalho das comissões no acompanhamento dos assuntos europeus», Assembleia da República, 2004;
Curso de sistema integrado de avaliação de desempenho na Administração Pública, Instituto Nacional de Administração, 2006.

Outras actividades:

Vice-presidente e vogal do conselho de disciplina da Associação de Futebol de Lisboa, entre 1992 e 2002;
Vice-presidente do conselho de disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, desde Novembro de 2002.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Aviso n.º 3598/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comu-

nica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Saúde reportada a 31 de Dezembro de 2005, encontrando-se um exemplar na Secção de Pessoal desta Direcção-Geral, que poderá ser consultado pelos interessados.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação da lista ao dirigente máximo do serviço.

7 de Março de 2006. — Pela Chefe de Repartição, a Chefe de Secção, *Sofia Serra*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Deliberação n.º 345/2006. — Por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 2 de Março de 2006 (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Dr. Jorge Penas Luís, assistente de pediatria do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado da carreira médica hospitalar, por obtenção do grau de consultor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 14 de Maio de 2005, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente.

Dr.ª Luísa Maria Ferreira dos Santos Preto, assistente de pediatria do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar — homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduada da carreira médica hospitalar, por obtenção do grau de consultor, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, com efeitos a 18 de Agosto de 2005, data a partir da qual completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente.

7 de Março de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 3599/2006 (2.ª série). — Para conhecimento, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso n.º 18/2005, assistente de hematologia, por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, após confirmação orçamental pela DGO, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 23 de Fevereiro de 2006:

	Valores
1.º Marta Isabel Cordeiro Beja Ferreira Duarte	18,65
2.º Lucília da Silva Marques	17,71
3.º José Carlos Alberto Almeida	14,10

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Antes da homologação atrás mencionada, foi efectuada a audiência oral aos interessados, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

1 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Aviso n.º 3600/2006 (2.ª série). — Concurso n.º 8/2006 — concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de medicina interna. — 1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional do Centro e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 9 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar vago na categoria de assistente de medicina interna, da carreira médica, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 1035/95, de 25 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 425/96, de 30 de Agosto.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores de todos os requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga citada no n.º 1, caducando com o preenchimento da mesma.

4 — Local e regime de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Coimbra ou em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, e o regime de trabalho é de dedicação exclusiva, a menos que os interessados declarem optar pelo regime de tempo completo, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos especiais — possuir o grau de assistente de medicina interna ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

5.3 — Estar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado).

6 — Apresentação de candidaturas:

6.1 — Os candidatos deverão formalizar o seu pedido de admissão ao concurso mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Coimbra, Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo, 3041-853 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia útil do prazo estabelecido neste aviso, ou ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso.

Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

6.2 — O requerimento deverá ser elaborado como se indica:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Coimbra:

... (nome), filho de ... , natural de ... , nascido(a) em ... /... /... , ... (nacionalidade), ... (estado civil), portador(a) do bilhete de identidade n.º ... , emitido em ... /... /... pelo arquivo de identificação de ... , válido até ... /... /... , contribuinte fiscal n.º ... , residente em ... (localidade), ... (código postal), telefone n.º ... , possuindo como habilitações literárias ... e profissionais ... , requer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de medicina interna, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ... , de ... /... /... .

Indicação dos elementos que instruem o requerimento.

Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo de admissão da posse do grau de assistente ou equivalente na área de Medicina Interna;
- Certidão passada pelo serviço ou organismo a que pertença o candidato comprovativa da existência e da natureza do vínculo à função pública;
- Documento actualizado comprovativo de inscrição da Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 2, secção VI, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

- Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo

de exercício das mesmas a participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e o enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;

- Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;
- Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico e científico para a área respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;
- Actividades docentes ou de investigação clínica relacionadas com a área profissional;
- Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

8.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29, secção VI, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

- De 0 a 12 valores;
- De 0 a 3 valores;
- De 0 a 2 valores;
- De 0 a 2 valores;
- De 0 a 0,5 valores;
- De 0 a 0,5 valores.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, conforme estipulado no n.º 29.2 da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os resultados da avaliação curricular ou da prova, se não atribuídos por unanimidade, são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Mário Rui Fernandes Pinto Ferreira, chefe de serviço e director do serviço de medicina interna do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.^a Maria João Carvalho Neto, chefe de serviço de medicina interna do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Arnaldo Borges Ferreira de Sá, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Álvaro Correia Coelho, assistente graduado de medicina interna do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr. Ana Maria da Costa Oliveira Figueiredo, assistente graduada de medicina interna do Centro Hospitalar de Coimbra.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Março de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Aviso n.º 3601/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe de serviço social, da carreira de técnico superior de serviço social. — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 12 de Janeiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para uma vaga na categoria de técnico superior de 1.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, do quadro deste Centro.

2 — Tipo de concurso — o concurso é interno geral de acesso.

3 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 296/91, de 16 de Agosto, 353-A/89, de